DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C2624B26752FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 196/2021 **Pedro II – PI, 14 de Maio de 2021.**

"Dispõe sobre a constituição do Conselho do FUNDEB-Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Municipal do FUNDEB, com os seguintes membros:

1-Representantes do Poder Executivo		**CPF**
Antonio Sotero de Oliveira	Membro Titular	352.316.613-68
Maria do Socorro da Silva Santos	Membro Suplente	216.932.003-25
2-Representantes dos Professores da Educação Básica		**CPF**
Carlos de Araújo Sousa	Membro Titular	883.074.093-49
Francisco Emídio Gomes Rodrigues	Membro Suplente	476.972.963-49
3-Representantes dos Diretores das Escolas Municipais		**CPF**
Wellington Rodrigues Paixão	Membro Titular	021.690.693-80
Maria dos Remédios de Sousa	Membro Suplente	774.418.183-20
4- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais		**CPF**
Camila Lima Vieira	Membro Titular	038.871.393-03
Ana Alves da Silva	Membro Titular	020.629.913-39
Patricia Marques Malaquias	Membro Suplente	046.859.933-90
Laise do Rosário Lima	Membro Suplente	049.487.833-90
5-Representantes dos Alunos da Educação Básica		**CPF**
Aldacir Maria da Silva Matias Sousa	Membro Titular	333.008.048-50
Lucia Helena da Silva	Membro Titular	266.202.003-20
Oscar dos Santos Oliveira	Membro Suplente	297.203.788-20
Marquesa de Andrade de Macedo Oliveira	Membro Suplente	053.403.253-26
6-Representantes do Conselho Tutelar		**CPF**
Francisco Eugênio Leite Cavalcante	Membro Titular	014.053.023-77
Francisco de Assis Alves de Aguiar	Membro Suplente	007.412.703-90
7-Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Municipais		**CPF**
Hidelgardes Pereira de Andrade	Membro Titular (Vice-Presidente)	004.422.603-93
Maria da Conceição Memória Brito	Membro Suplente	929.760.773-04
8-Representante da Secretaria Municipal de Educação		**CPF**
Francisco Pereira Pinheiro	Membro Titular	853.474.933-72
Daniel de Castro Soares	Membro Suplente	916.314.232-20
9-Representantes das Escolas do Campo		**CPF**
Rogério de Oliveira Araújo	Membro Titular	052.585.943-86
Paula Francinete Santos Melo	Membro Suplente	960.355.103-10
10-Representantes da Sociedade Sivil		**CPF**
Lídia Maria de Araújo Sousa	Membro Titular (PRESIDENTE)	395.251.393-87
Francisco de Castro Oliveira	Membro Titular	027.803.462-00
Maria Najna de Sousa Andrade	Membro Suplente	932.767.023-04
Francisco Kennedy de Oliveira Ribeiro	Membro Suplente	956.323.283-68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, aos 14 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Id:0CC53FDA23A15764

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 03 /2021 - ERRATA Picos (PI), 03 de maio de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 038/2021, Processo Administrativo nº 1607/2021 para **ONDE SE LÊ: "AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA + UVB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA + UVB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".**

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, por meio do seu Secretário Sr. Cristiano Gonçalves Portela, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela,** CPF: 416.873.883.34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 038/2021, firmado com a empresa LEIANE ALVES DO NASCIMENTO (SERV GUARIBAS ME), inscrita no CNPJ Nº: 40.086.919/0001-64.

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Elton Gomes Sobrinho,** CPF: 030.947.813.81 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTIANO GONÇALVES PORTELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Portaria nº 25/2021